



Câmara Municipal de  
Maracanaú

## CÂMARAMUNICIPALDEMARAÇANAÚ

### ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:37 horas, na sede da Câmara Municipal de Maracanaú, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador **Inspetor Moraes**, com a presença dos Vereadores **Manoel Correia** (Vice-Presidente), **Amanda Rodrigues** e **Silvana Maciel**, para a realização da 14ª (décima quarta) Reunião Extraordinária, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta. Aberta a reunião, passou-se à **leitura, discussão e deliberação** das seguintes matérias:

A Mensagem nº 121/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Código Tributário do Município de Maracanaú e dá outras providências, teve como relatora a Vereadora **Amanda Rodrigues**, que apresentou parecer favorável, o qual foi **aprovado à unanimidade**, sendo o projeto encaminhado à **Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação** para as providências cabíveis.

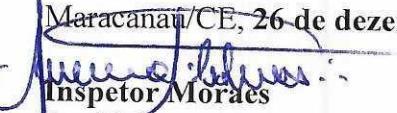
A Mensagem nº 134/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a adquirir Cota de Patrocínio da Liga Carnavalesca de Maracanaú – LICAMARÁ, teve parecer favorável do relator **Manoel Correia**, sendo **aprovado por unanimidade**, com o consequente encaminhamento à **Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**.

A Mensagem nº 135/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.785, de 25 de novembro de 2025, referente ao Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029, recebeu parecer favorável da relatora, o qual foi **aprovado**, sendo o projeto encaminhado à **Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**.

Em seguida, foi apreciado o **Veto aos arts. 24 e 29 do Autógrafo de Lei nº 170/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aplicabilidade da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU). Após a análise, a Comissão deliberou pelo **encaminhamento do voto diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**, para as providências regimentais.

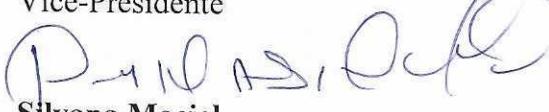
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Maracanaú/CE, 26 de dezembro de 2025.

  
Inspetor Moraes  
Presidente

  
Amanda Rodrigues  
Membro

  
Manoel Correia  
Vice-Presidente

  
Silvana Maciel  
Membro